

O FUTURO

ORGAN REPUBLICANO

REDACTORES E COLLABORADORES DIVERSOS

ANNO I

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Gerente A. MACHADO DA ROSA

Typ. Rua Raulino Horn n. 20
(antiga Direita)

ESTADO DE SANTA CATARINA

Laguna, 9 de Agosto de 1891.

ASSIGNATURA

Semestre 4\$000

Pelo correio 5\$000

Pagamento adiantado

N. 5

Expediente

Os assumptos referentes á administração d'este periodico tratam-se com o cidadão A. Machado da Rosa, Laguna.

MELHORAMENTOS

O viandante que atravessa nossa cidade, embarcando na estação da ferro-via D. Thereza Christina, no Campo de Fora, com certeza admira-se de ver collocada a estação n'aquelle ponto, extremidade da cidade, quando vê desenvolver-se a seus olhos a praia, que acompanha o ancoradouro dos vapores e mais embarcações de nosso porto. Necessariamente inquirir quaes os motivos que levaram a companhia da estrada de ferro a deixar de lado a praia para ir fazer a estação em tão pessimo lugar, quando todas as ferro-vias procuram pontos convenientes para que os productos que transportam tenham facilidades de embarque das estações para os navios, commodidade publica e muita economia de tempo e de transporte; a D. Thereza Christina abandonou tudo isto e foi parar na entrada da cidade, sobrecarregando o commercio e a lavoura com despesas duplas, e o que é mais, augmentando as baldeações que sempre são prejudiciaes.

Agora que seriamente trata-se do melhoramento de

nossa barra, seria uma affronta ao progresso e á economia conservar-se a estação da ferro-via no ponto em que se acha: é necessario que ella se erga junto ao ancoradouro dos navios, e, para isto ouzamos aconselhar o prolongamento da ferro-via até o lugar onde está o morro de Nossa Senhora.

O arrazamento desse morro dá terra sufficiente para fazer-se n'aquelle logar uma grande e bella praça, onde campearia uma estação digna do commercio e importancia desta cidade.

Além da praça, muito terá a ganhar a cidade, com a demolição d'aquelle morro, pois que ganhará muito terreno á laguna e nesse muitos predios poderão se construir.

A Intendencia Municipal poderá auxiliar a Companhia da ferro-via ou a outra qual quer que organizar-se para este fim, cedendo esses terrenos por certo praso, para depois reverterem ao dominio municipal, com o fim do prolongamento da ferro-via, da construção de uma bella estação, de uma praça e de um bom trapiche.

O interesse da companhia, nesse prolongamento, é obvio, além do grande lucro, que lhe advirá dos alugueis dos terrenos, que obtiver com o arrasamento do morro, terrenos que terão a to

preço com os melhoramentos de nossa barra e por ficarem em pleno centro commercial d'esta cidade, onde haverá grande movimento, que é consequencia dos portos mui frequentados como terá de ser este.

O interesse do publico também é indiscutivel, pois que os lavradores não verão mais os seus productos passarem por diversas baldeações, não precisando terem correspondentes aqui para o seguimento de suas cargas a seus destinos.

O commercio quando tenha de enviar a seus freguezes do interior os objectos que continuamente envia, não terá mais os inconvenientes com que luta para conduzi-los a estação e alli ter sempre empregados para despachal os.

Ainda mais, muitos objectos que vêm e seguem pela via fluvial, desde que posam de bordo dos navios passarem para os wagons da ferro-via, não mais tomarão o rio Tubarão para não soffrerem as consequencias que trazem essa conducção.

Apresentamos estas ideias para serem estudadas, e, os competentes, se as acharem justas, como pensamos, deem pôl-as em execução, porque concorrerão indubitavelmente para o futuro grandioso que compete a esta cidade.

COLLABORAÇÃO

Bexigas em Tubarão

Appareceu em um dos povoados mais pobres desta comarca—Pedrinhas—o terrivel flagello das bexigas, que alli se tem propagado, havendo já vinte e tantos doentes.

A Intendencia Municipal desta cidade, foi logo em socorro das victimas e creio que hoje está autorisada a despender o necessario para minorar o soffrimento da pobreza, fornecendo-lhe o indispensavel para tratar-se. Quando digo «indispensavel para tratar-se», não quero dizer que entre muitas cousas necessarias, figure em primeiro logar o — medico — porque infelizmente não temos agora nem um que possa applicar remedios aos enfermos.

O Dr. Urbano, medico da Companhia Ingleza, caritativo como é, prestaria relevantes serviços nesta quadra calamitosa, si não estivesse ausente. Residindo nesta cidade, que dista do foco epidemico 16 kilometros, poderia visitar-o algumas vezes por semana. Não me refiro aos medicos que residem na Laguna, porque naturalmente, terão que satisfazer ali deveres inherentes a honrosa profissão a que se dedicaram. Consta-nos que em P. Grandes e Braço do Norte já se

manifestara o mal. Estamos portanto sob o terror de uma epidemia que parece querer assolar toda a extensa e populosa comarca do Tubarão, e não podemos ficar circumscriptos aos recursos da municipalidade, que pode fornecer a dieta e etc. mas não nos pode dar um medico por que não o tem.

Dentro do perimetro desta cidade, é provavel que o mal não se faça sentir, devido isso ao espirito humanitario de alguém, que outrora, fazendo propaganda da vaccina, conseguiu applical a na maioria dos habitantes. O cidadão Pedro Collaço, inspirando-se nos mesmos sentimentos de humanidade trata de vaccinar a todos, continuando deste modo o exemplo dado pelo seu progenitor, graças a quem, ponte a cidade do Tubarão desde 1864 até hoje, atravessar incolume a epidemia de variolas que por diversas vezes tem reinado na vizinha cidade da Laguna.

Sabemos que se deram aqui, uma ou outra vez, alguns casos isolados, mas que não se transmitiram; nem podia deixar de ser assim por, que tínhamos e ainda temos levantada, a unica barreira que poderá resistir victoriosamente á invasão do mal—a VACCINA—poderoso preservativo que dispensa desinfectantes e cuidados hy-

gienicos, que em geral são dispendiosos e não estão ao alcance da pobreza.

Terminando fazemos um appello ao *Futuro*, certo de que não sera indifferente aos males que nos victimam, para advogar a causa dos tubaronenses que tambem é a da humanidade.

J.

Tubarão

GYMNASIO

Chamamos a attenção dos nossos leitores e amáveis leitoras para o pomposo e brilhante programma do *Gymnasio Lagunense*, publicado no lugar competente do nosso jornalinho.

Do provado talento e finissimo espirito dos nossos jovens amadores das bellas e bellas artes, esperamos uma noite cheia de risos cor de.. aurora.

Doutor Fonseca

Pelo «Mathilde» entrado no dia 6 do corrente mez, regressou a esta cidade o caritativo e humanitario clinico Dr Luiz da França Carlos da Fonseca, com sua Ex^{ma} esposa Consta-nos que este illustre facultativo fóra a Capital Federal estudar os progressos que a sciencia medica tem feito nestes ultimos tempos.

E assim cada vez mais se torna credor e digno da elevada e justa consideração de que gosa em nossa sociedade.

Acceite o distincto e devotado apostolo da sciencia medica os nossos cumprimentos.

Padre Manoel João

De Jaguaruna para onde foi em

Adeus! adeus! Separemo-nos innocentes para que nos possamos reunir sem cólar.

Por sem duvida que Clemencia não comprehendeu o susto que se manifestava no rosto de Jorge, nem o tremor da sua voz. Na expressão do seu amor, sentiu-se muito áquem d'aquella paixão abrasadora. Receiu parecer sereno perante aquelle delirio, e foi decerto esse sentimento que no momento em que Jorge colheu um ardente e unico beijo em seus labios, lhe inspirou estas singulares palavras:

—Oh! Jorge, se estivesse morta os teus beijos resussitar-me iam.

E separaram-se.

Volvidos quatro annos depois dos acontecimentos que referimos, de-

finis do mez passado, regressou ao seio de sua amada parochia, o tão humilde quanto illustrado e veneravel Padre Manoel João Luiz da Silva.

Que o respeitavel sacerdote da augusta religião do Martyr do Golpho conseguisse melhorar de seus incommodos physicos, são os sinceros votos que dirigimos ao Todo Poderoso.

Capital do Estado

De visita á Capital do nosso Estado, seguiram no vapor «Mathilde» os nossos prestimosos amigos Commendador Antonio Pinto da Costa Carneiro, Drs. Polydoro Olavo de Santiago e Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.

Feliz viagem e que voltem breve.

Operação

No dia primeiro do corrente mez foi habilmente operado no hospital de caridade d'esta cidade, pelo illustrado clinico e distincto operador Dr. Rego Barros, o cidadão Graciano Miguel da Motta, de um estreitamento de urethra.

A operação correu perfeitamente bem e consta-nos que o processo enpregado foi o de Maisonneuve.

Consta-nos mais que servio de ajudante ao Dr. Rego Barros, o nosso amigo, pharmaceutico Manoel Gonsalves da Costa Barreiros.

O operado continua em excellentes condições.

DOUTOR JOSE' ELYSIO

Esteve entre nós o integro magistrado, juiz de direito da comarca do Tubarão, cujo nome encima estas linhas.

Agradecemos sua visita.

sembarcava Jorge em Brest e passados dias partia para Paris.

No dia 5 de Julho de 47... dava entrada em casa da mãe, que tivera o cuidado de prevenir por intervenção de varios amigos. Foi assim que, quando o viu, a estremosissima senhora não foi perturbada em seu jubilo pelo susto nem pelo pismo; porque Jorge tinha sido ferido, fóra feio prisioneiro, e passara por morto.

A alegria de Jorge não foi menos intensa; todavia, dados os primeiros instantes aos tumultuosos sentimentos de uma tal reunião, a sra. de Garran notou uma singular tristeza nos olhos do filho, uma preocupação profunda nas suas respostas. Interrogou-o, n

VARIOLA

No lugar denominado —Pedrinhas—districto do Tubarão, grassa a terrivel variola e consta ja ter feito algumas victimas.

As autoridades da cidade do Tubarão têm dado as providencias que em tres casos são reclamadas.

A Laguna, por enquanto, acha-se livre do terrivel flagello e fazemos humildes votos a Providencia Divina para que nos salve de tão grande mal.

Já o susto não foi pequeno ao espalhar-se por esta cidade que de bordo do hiate «Etelvina», procedente do Desterro, desembarcara um marinheiro suspeito da horrora enfermidade.

Felizmente a nossa Intendencia Municipal mandou isolal-o e convidou o illustrado medico Dr. Ismael de Ulysséa para o examinar.

Após dois dias de observação, vio-se ser infundado o nosso receio. Antes assim.

GYMNASIO LAGUNENSE

Consta-nos que esta esperançosa sociedade começará breve a ensaiar o excellente drama *Camilla no Subterraneo*, para ser levado á scena em o nosso theatro, no dia 7 de Setembro, afim de commemorar a Independencia do Brasil.

E' de esperar magistral desempenho, já por que tomam parte no drama intelligentes moços, socios do Gymnasio. já por ser o ensaidor o digno cidadão José Goulart Rollin, cujas aptidões para cousas de theatro são devidamente conhecidas e apreciadas.

Fazemos sinceros votos pela realisação d'esse utilissimo e agradável divertimento.

ENFERMO

Acha-se enfermo o nosso amigo Pedro José da Silva.

Almejamos seu prompto restabelecimento.

pondeu com evasivas.

Após muitas instancias foi assim que o pobre moço lhe revelou a causa d'essa singular melancolia:

E' uma creancice, minha mãe uma loucura indigna de um homem, mas uma vez que imagina que a minha tristeza tem causas serias devo tranquillisal-a, ainda que tenha de parecer-lhe ridiculo.

Imagine que ao passar pela egreja de S. Germano, via-a toda armada de crepe. Ora isto tem nada de extraordinario, embora para uma creança, e, todavia, senti confranger-se-me o coração e ver n'aquelle lucto não sei que fatal prenuncio de desgraça. Minha mãe sorri?

(C)

FOLHETIM 5

UM PROCESSO CELEBRE POR PEDRO ZACCONE

(Continuação)

Esta simples resposta, este appello á divindade, protegeu a innocente donzella. Como se tivesse recebido um aviso superior, Jorge levantou se dizendo:

—Então, adeus! adeus!

—Ja! exclamou Clemencia com tristeza.

—Assim é necessario, respondeu Jorge. Junto a ti parece fugir-me a razão. Não! não me prendas, deixa-me fugir! Não me olhes assim.

Dr. Carlos Passos

A bordo do «Mathilde» seguiu para o Desterro este nosso amigo que brevemente estará de volta acompanhado de sua Exma esposa.

Consta-nos que o Dr. Passos, um habil advogado, tenciona fixar sua residencia n'esta cidade.

Feliz viagem é o que desejamos que tenha feito.

NOVA CIDADE

Pelo decreto n.º 86 de 4 de Junho ultimo o Governo do estado concedeu ao engenheiro José Joaquim da Silva Freire ou a companhia que organizar, com o fim de fundar uma nova cidade na zona compreendida, entre os rios Araranguá e dos Porcos e uma linha normal á costa, passando a uma legua ao norte da foz do Araranguá:

—O direito de desapropriação com as leis do estado, de uma area não excedente a cem kilometros quadrados.

—Preferencia, em igualdade de condições, para a construcção de edificios publicos e obras de melhoramentos e embellezamento.

Privilegio, desde a data do contracto e de acordo com o governo, para o estabelecimento na cidade e e seus arrabaldes com uzo e gozo por espaço de setenta annos dos seguintes serviços:

Abastecimento de agua potavel.

Esgoto de aguas servidas e pluvias e materias fecaes.

Iluminação publica e particular a gaz corrente ou electricidade.

Linhas telegraphicas e telephonicas.

Tramways pelo systema de tracção que for mais conveniente a juizo do Governo;

Privilegio para explorar mineraes na area de sua propriedade.

—Isenção do imposto de transmissão de propriedade.

—Isenção de direitos estaduais e municipaes de importação para o material necessario ás construcções civis, fabricas, armazens, caes, etc.

O concessionario J. J. da Silva Freire, fica obrigado:

—A fazer á sua custa o beneficiamento da area adquirida por meio de aterros, desaterros e drainagens.

—A doar ao Estado e ao municipio os terrenos necessarios:

Para a construcção de todos os edificios publicos e suas dependencias que forem ou se tornem necessarios.

Para as ruas, praças, largos, avenidas, jardins, caminhos e caes.

—O concessionario é ainda obrigado a doar ao municipio dois predios dos que edificar, adopta-

dos—um ao funcionamento do conselho de intendencia municipal e outro ao mercado local.

—Todos os serviços de agua potavel, de esgoto, de iluminação de linhas telegraphicas e tramways, findo o praso do privilegio, reverterão ao dominio do Estado sem indemnisação alguma.

—O praso para apresentar a respectiva planta é de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto, cujo praso maximo é de sessenta dias contados da publicação do decreto e para começar os trabalhos, o praso não excederá de um anno.

Parabens ao Araranguá.

LONGEVO

Cento e oitenta annos!

Contam os periodicos da Republica de S. Salvador que vive em Bogotá o homem talvez mais velho do mundo.

Chama-se Miguel Solis, o novo Mathusalem, conta cento e oitenta annos e diz um medico que o trata ter visto a sua certidão de baptismo e uns documentos firmados por elle na primeira metade do seculo passado.

O mais notavel é que Solis goza de todas as forças e ajudades physicas e possui uma excellente memoria. Toma sómente alimentos frios, jejua regularmente de quinze em quinze dias, e attribue a este regime a sua longevidade maravilhosa.

Camara dos Deputados

PRESIDENCIA DO SR OLIVEIRA PINTO

Ao meio-dia occupa a cadeira da presidencia o Sr 1º vice-presidente Oliveira Pinto

O Sr. Lauro Muller vem solicitar do corpo legislativo uma solução para uma questão antiga entre o seu Estado, Santa Catharina, e o Estado do Paraná.

Compreende-se a necessidade urgente, maxime agora que os Estados se organisam, de estabelecer limites definitivos. E' preciso que se ponha um termo aos conflictos, ás rixas que diariamente se dão. O projecto de que é portador não é novo, mas exige discussão immediata e a consequente votação do poder legislativo.

A deputação catharinense tem certeza de que o projecto satisfaz as aspirações de todos. Firma-se elle em documentos que lhe parecem irrecusaveis.

Envia á mesa o projecto com o

LITTERATURA**1ª memoria de uma filha**

Em antes de partir, aquelle bemdito anjo mediu a minha dor na sua immensidade e, mudamente, disse:—Deus! quanto eu confrango aquelle coração tão cheio de saudade!...

Após... morreu serena, exhausta de soffrer!...

Soltei então um triste e dolorido—ai!...

Mas depois... coitadinha! pelo amanhecer, vem alegre dizer-me, com meiguice:—'ai!...

EZEQUIEL

parecer da comissão da camara dos deputados de 1865.

Esta comissão foi constituída por deputados do norte, que nenhum interesse tinham na materia.

Aguarda-se para os debates, prometendo discutir os documentos de que falhou. E' o seguinte o projecto

«O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º. Os limites do Estado de Santa Catharina com o do Paraná são

§ 1º. No littoral a rio Sahyguassú até a serra geral pela abertura entre os picos Araraquara e Inkrim, conforme o auto de demarcação de 2 de maio de 1774.

§ 2º. Da serra para o interior ou rio Negro e o Iguassú até a fronteira argentina como determina a provisão de 20 de maio de 1749.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 27 de julho 1894

Lauro Muller.—F. Schmidt.—Lacerda Coutinho.—Carlos Campos»

ECONOMIA DOMESTICA

Modo de impedir que o leite seja alterado pelo calor

Pode-se dar ao leite coalhado a sua fluidez natural, juntando-lhe, enquanto quente, uma colher de leite ordinario, em que se desfaz uma pitada de tartaro solúvel. Esta substancia, que é pouco dispendiosa e se encontra em qualquer pharmacia, não communica ao leite sabor desagradavel. E' conveniente que se deite algum no leite, antes de o ferver, quando houver receio de que elle se altere ou azede, como muitas vezes acontece no tempo de calor e especialmente em tempo de trovoadas.

EDITAES

Convidando para a eleição no dia

30 de Agosto do corrente anno, e dando conhecimento da divisão dos districtos:

Antonio Machado da Rosa, Vice-Presidente do Conselho de Intendencia Municipal d'esta cidade da Laguna, faz publico que de conformidade com o Decreto n.º 94 de 27 de Julho do corrente anno do Excm Vice-Governador do Estado, terá lugar no dia 30 do corrente mez de Agosto a eleição, não só de oito membros do conselho e de um Superintendente Municipal, como também de quatro Juizes de Paz dos respectivos districtos, que hão de servir no quadriennio, que principiará no dia 1º de Janeiro do anno proximo futuro de 1892. Outro sim, conforme o disposto no citado Decreto procedeu a divisão dos districtos e deu numeração as respectivas seccões, que deverão reunir-se nos lugares abaixo declarados:

Séde do municipio:

1ª. Secção.

Edificio da Intendencia Municipal.

Compõe-se dos quarteirões n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 comprehendendo os eleitores de n.º 1 á 242 inclusive dos mesmos quarteirões.

2ª. secção

Escola publica do sexo masculino em Magalhães—á rua Bragança n.º 12,

Compõe-se dos quarteirões n.ºs 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 comprehendendo os eleitores de n.ºs 243 a 409 do 17 inclusive, dos mesmos quarteirões.

Districto de Villa Nova.

Edificio da escola publica do sexo masculino.

Compõe-se dos quarteirões n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, comprehendendo 67 eleitores.

Districto do Merim

Edificio da escola publica do sexo masculino.

Compõe-se dos quarteirões n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 comprehendendo 140 eleitores.

Districto da Pescaria Brava.

Edifício—Consistorio da Igreja matriz.

Compõe-se dos quarteirões n.ºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, comprehendendo 173 eleitores.

Convida pois aos cidadãos qualificados para no referido dia 30 do corrente mez, as 10 horas da manhã, comparecerem no districto ou secção a que pertencerem, munidos dos seus títulos para darem seus votos; devendo cada eleitor votar com duas cédulas, sendo uma para oito membros do conselho e uma superintendente municipais; e outra para quatro Juizes de Paz do respectivo districto, levando a primeira o rotulo—Para membros e superintendente municipais e a segunda—Para Juizes de Paz.

Tanto uma como outra cédula poderão ser impressas..

Sala do Conselho da Intendencia Municipal da cidade da Laguna, em 9 de Agosto de 1891.

Antonio Machado da Rosa.

Vice-Presidente.

Dando conhecimento da designação dos membros das mezas eleitoraes.

Antonio Machado da Rosa, vice-presidente do Conselho de Intendencia Municipal, faz saber que de conformidade com o Decreto n.º 94 de 27 de Julho do corrente anno, do Exmo. Vice-Governador do Estado, designou os cidadãos abaixo declarados para comporem as mezas eleitoraes d'este municipio.

CIDADE**1ª Secção**

Presidente—o vice-presidente do Conselho de Intendencia, Antonio Machado da Rosa.

Mesarios — Intendente eleitor Bernardo Antonio Nunes Barreto. Francisco Monteiro Cabral.

Luiz Nery Pacheco dos Reis.

Manoel Ladislao Araujo Dantas.

2ª Secção

Presidente—eleitor Dr. João Caldeira d'Alvarenga Messeder.

Mesarios—eleitor Theotônio d'Oliveira.

Silvino Fernandes d'Oliveira.

José Firmino da Silva Leal

João Fernandes de Oliveira

DISTRICTO DE VILLA NOVA

Presidente—eleitor Camillo Pereira Vieira..

Mesarios—eleitor João Manoel Tavares.

Alvaro Ernesto Ribeiro.

João Francisco Marcelino.

José Eugenio Pires.

DISTRICTO DO MERIM

Presidente—eleitor Manoel José Pacheco

Mesarios—eleitor Gabriel Alves Ouygues.

Leopoldo de Sousa Guimarães.

Manoel João de Pinho.

Manoel Joaquim de Souza Junior.

DISTRICTO DA PESCARIA BRAVA

Presidente—Eleitor João Nicolao Fernandes..

Mesarios eleitor Francisco Rufino Fernandes.

Marcolino Fernandes Indalencio

Pedro José de Oliveira Mendonça

João Oliveira Guimarães.

Para conhecimento de todos publica-se o presente, dando-se conhecimento por officio aos nomeados.

Sala do Conselho da Intendencia Municipal da Laguna, em 9 de Agosto de 1891.

Antonio Machado da Rosa

Vice-Presidente

O Cidadão Luiz Nery Pacheco dos Reis, segundo supplente, do juiz municipal em exercicio n'esta cidade da Laguna e seu Termo, na forma da Lei &.

Faz saber aos que o presente edital, virem, e delle tiverem conhecimento, que, em virtude da comunicação do cidadão Governador do Estado, em officio de 9 do corrente mez, acha-se em concurso com o praso de 30 dias, o officio de Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civil e crime deste Termo, devendo os candidatos ao referido cargo, apresentar a este Juizo, os seus requerimentos instruidos com os documentos seguintes: auto de exame de sufficiência, certificado de exame da lingua portugueza e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida que não exceda a seis mezes, a terminar dentro do praso da habilitação, certidão de idade ou documento que a supra, attestado medico de capacidade physicas certidão de no caso de ser menor de 30 annos, ter satisfeito as obrigações da Lei n.º 2556 de 26 de Setembro de 1874, e finalmente procuração especial se requererem por procurador, tudo como exigem os artigos 211 e 222 do Decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado nos logares mais publicos e outro de igual teor para ser publicado pela imprensa.

Laguna, 20 de Julho de 1891. Eu Ernesto Aparicio de Góes Rebello, escrivão interino e escrevi. (assignado) Luiz Nery Pacheco dos Reis.

Está conforme. Ernesto Aparicio de Góes Rebello.—Certifico que o edital supra declarado, foi afixado hoje na porta da sala da Intendencia municipal desta cidade, como consta da certidão passada pelo official de Justiça para isso encarregado, e a qual se acha em meu poder e cartorio do que dou fé. Laguna, 20 de Julho de 1891.

O escrivão interino: Ernesto Aparicio de Góes Rebello. (9—4)

ANNUNCIOS**BOM EMPREGO DE CAPITAL**

VENDE—SE no Magalhães, uma b-m edificada casa tendo de frente quarenta pal-

mos por quarenta e dois de commodo—800\$000 reis. fundos devidido em dois lances. As paredes e pilares são de tijolos e o preço muito

Trata-se com o cidadão José Luiz Machado Cotinguiba.

GYMNASIO**LAGUNENSE**

VARIADA SOIRÉE NO THEATRO 7 DE SETEMBRO

HOJE**PROGRAMMA****1ª PARTE**

—**La fille du Regiment**—symphonía pela orchestra do Congresso Lagunense.

—**13 de Maio**—pas redoublu pela S. M. 13 de Maio.

—**Hypnotismo, roubo de pensamento**—advinhação por um socio do Gymnasio

2ª PARTE

—**Les fifres de la Garde**—grande polka militar, pela orchestra do Congresso Lagunense

—**O primeiro baile**—quadrilha pela S. M. 13 de Maio.

—**Entrada comica e «couplets» de Mell. Mary**—por um socio

3ª PARTE

Souvenir du Trovatore—grande symphonía pela orchestra do Congresso Lagunense.

—**Mimi Bilontra**—valsa pela S. M. 13 de Maio.

—**Lo soldat**—cançõeta hespanhola por um socio do Gymnasio.

4ª PARTE

—**Como se ama**—Tango pela orchestra do Congresso Lagunense

—**Gymnasio Lagunense**—valsa pela S. M. 13 de Maio.

—**O Bilontra**—couplets por um socio do Gymnasio.

Dá ingresso aos socios o recibo do mez de Julho

100 CONTOS DE REIS

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Extracção da 1ª série da 1ª Loteria

No mez de Setembro impreterivelmente correrá a 1ª loteria d'este Estado, a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabellecida no contracto firmado com o thesouro d'este Estado, no dia 3 de junho obriga-se a multas excessivas, caso não corra a loteria no dia marcado, bem como obriga-se mais a pagar o dobro dos bilhetes.

O planod'esta loteria é importantissimo:

Com 4\$000 tira se 10:000\$000

Com 800 réis tira se 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o menor—5\$000, dá um lucro de 25.º.

—«O»—

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas de bilhetes fixos, as quaes serão agens até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes e mais informações: dirijam-se á cigarraria «Ponte da Juventude» praça 15 de Novembro, que achará com quem tratar.—Desterro.

O contractador

Antonio C. de Azevedo,
(2—3)